

**PORTARIA N.º 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, conforme documento em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a prorrogação de jornada concedida à servidora Cristiane Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das Portarias n.º 271/2015 e 318/2015, à contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2016.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 19 de fevereiro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**